ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº022/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Eu, **Romilson dos Santos de Valias**, vereador deste Município, uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adotar as providências necessárias para a retirada dos entulhos existentes nas proximidades do Colégio Helena Bispo.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulhos no local causa transtornos à comunidade escolar e aos moradores, além de contribuir para a proliferação de insetos e outros animais, comprometendo a limpeza, a segurança e a qualidade de vida das famílias que residem no local.

Diante disso, é extremamente importante que secretaria competente realize a remoção dos entulhos e a limpeza da área, contribuindo para a melhoria das condições do espaço e para o bem-estar das pessoas.

Conto com a sensibilidade de vossa excelência para o pronto atendimento deste Pleito e em tempo manifesto voto de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 22 de setembro de 2026.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galrão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com